

**PORTARIA Nº 29, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre regime de trabalho.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o disposto no Código de Conduta e Ética aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 183ª reunião, datada de 21/12/2023 e do disposto na Portaria nº 10, de 30 de abril de 2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica estabelecido a negativa do pedido da funcionária **Sarita Soraia de Alcântara Laudaes**, na modalidade de teletrabalho, nos termos previstos no Edital nº 064/2021, devendo adotar o trabalho no formato presencial para execução das atividades laborais.

**Art. 2º** O período mencionado no Art. 1º terá início em 02/06/2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Piovesan Melchiori  
Diretora Executiva da FUNDECC